



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 123/2025**

Declara de interesse público o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o "3º Desafio de MTB e Circuito de Cicloturismo Volta das Ametistas – 5ª Etapa do Circuito Norte-RS/Oeste-SC", abre crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** É declarado de interesse público o evento "3º DESAFIO DE MTB E CIRCUITO DE CICLOTURISMO VOLTA DAS AMETISTAS – 5ª ETAPA DO CIRCUITO NORTE-RS/OESTE-SC", que será realizado no dia 19 de outubro de 2025, na cidade de Ametista do Sul.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas diretamente no valor de até R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais) com a realização e organização do evento de que trata esta Lei, que se dará para as seguintes despesas:

- I – Troféus, até o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais);
- II – Medalhas, até o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

**Art. 3º** As despesas de que trata esta Lei compreendem somente os gastos com despesas que digam respeito e estejam vinculadas a estrutura e efetiva realização do evento.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais), para pagamento de despesas com o custeio de premiações para atender o disposto nesta Lei:

| Órgão  | Função | Subfunção | Programa | Projeto | Rubrica            | FR    | Valor    |
|--------|--------|-----------|----------|---------|--------------------|-------|----------|
| 12.001 | 27     | 812       | 103      | 2.220   | 3.3.90.31.00.00.00 | 1.500 | 5.530,00 |

**Art. 5º** Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. 4º, as reduções orçamentárias, assim classificadas:

| Órgão  | Função | Subfunção | Programa | Projeto | Rubrica            | FR    | Valor    |
|--------|--------|-----------|----------|---------|--------------------|-------|----------|
| 07.006 | 13     | 392       | 54       | 2.252   | 3.3.90.39.00.00.00 | 1.500 | 5.530,00 |

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com  
ametistadosul.rs.gov.br





**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 8 de outubro de 2025.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 123/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, o presente projeto de lei, que tem por finalidade declarar de interesse público o evento e autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o "3º Desafio de MTB e Circuito de Cicloturismo Volta das Ametistas – 5ª Etapa do Circuito Norte-RS/Oeste-SC", que será realizado no dia 19 de outubro de 2025, em Ametista do Sul.

A solicitação de apoio partiu da própria organização do evento, que busca realizar uma atividade esportiva de grande relevância para o município, com o objetivo de incentivar a prática do esporte, promover o turismo e valorizar as belezas naturais e os atrativos locais.

O evento deverá reunir cerca de 300 (trezentos) atletas, vindos de diversas cidades e Estados, propiciando integração entre ciclistas e entusiastas do cicloturismo, do ciclismo e do mountain bike. Além de promover a prática esportiva e o bem-estar, a competição estimulará a visitação dos pontos turísticos do município e contribuirá para o incremento da economia local, com o aumento da procura por serviços de alimentação, hospedagem e comércio em geral durante o período do evento.

Cumpre destacar a notoriedade e relevância turística que o município de Ametista do Sul (RS) tem atingido a níveis estadual, nacional e inclusive internacional, sendo que a realização de eventos que objetivam trazer públicos para nosso município tem se tornado uma necessidade e de suma importância para atrair cada vez mais turistas e fomentar a economia municipal considerando o relevante destaque que o município vem obtendo neste setor.

Importa salientar ainda que os recursos arrecadados com a realização do evento serão integralmente destinados à Associação dos Portadores de Doenças do Garimpo – AMPARO, de Ametista do Sul, entidade que atua na defesa de direitos sociais e oferece suporte à saúde dos garimpeiros da região. Essa ação reforça o caráter solidário e comunitário do evento, unindo esporte, turismo e responsabilidade social em prol de uma causa nobre.

Dessa forma, a presente iniciativa visa apoiar um evento que promove o esporte, o lazer, o turismo e a solidariedade, fortalecendo a imagem de Ametista do Sul como um polo turístico e esportivo regional, bem como gerando benefícios econômicos, sociais e humanos à comunidade local.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação.

Atenciosamente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027



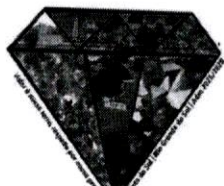
Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



**3º DESAFIO DE MTB  
E CIRCUITO DE CICLOTURISMO  
VOLTA DAS AMETISTAS**

**5ª Etapa do Circuito Norte-RS/Oeste-SC**

**OFÍCIO Nº 004/2025**

**Ametista do Sul, 1º de outubro de 2025.**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Gilmar da Silva  
Prefeito de Ametista do Sul/RS**

**Assunto:** Solicitação de patrocínio para o 3º Desafio de MTB e Circuito de Cicloturismo Volta das Ametistas – 5ª Etapa do Circuito Norte-RS/Oeste-SC

Excelentíssimo Prefeito,

Venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul para a realização do **3º Desafio de MTB e Circuito de Cicloturismo Volta das Ametistas – 5ª Etapa do Circuito Norte-RS / Oeste-SC**, que será realizado no dia **19 de outubro de 2025**, na cidade de **Ametista do Sul**.

O evento tem como objetivo incentivar o esporte, promover o turismo e valorizar as belezas naturais de Ametista do Sul, atraindo atletas e visitantes de diversas cidades e estados.

Para viabilizar a realização, necessitamos de auxílio financeiro para custear despesas com itens fundamentais à organização:

- **Cronometragem e placas para atletas:** R\$ 4.900,00
- **Medalhas:** R\$ 2.980,00
- **Troféus:** R\$ 2.550,00

**Total solicitado: R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais).**

Contamos com a parceria da Administração Municipal para tornar este evento possível e ainda mais grandioso, fortalecendo o esporte e divulgando o nome de Ametista do Sul como referência em cicloturismo e mountain bike.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**Fábio dos Santos**  
Organizador e Coordenador

